



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO DE SÃO JOÃO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DO POVOADO DE SÃO JOÃO, NESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
02 DE ABRIL DE 2024
ANO1 IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085-2024-LIC** **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-2024-IN**

OBJETO: Locação de imóvel, localizado no Povoado de São João, para instalação e funcionamento do Posto de Saúde da Família (PSF) do Povoado de São João, neste município de Macaúbas - BA.

CONTRATADO: ASSOC C E B T R DE S JOAO E BARAUNINHA

CNPJ: 05.276.775/0001-08

ENDEREÇO: RUA POVOADO SÃO JOAO S/N

CIDADE/ESTADO: MACAÚBAS

CEP: 46.500-000

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pago em parcelas de valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência desta contratação terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura e posterior publicação, encerrando se em 02 de abril de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 107, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas – BA, 02 de abril de 2024.

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
Assinado de forma digital
por JACQUELINE SILVA DO
BOMFIM:46596380572
Dados: 2024.04.02
11:16:06 -03'00'

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 173/2022